

**Decreto N° 99 - de 28 de Agosto de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 21.810,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1040, 24 de Agosto de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.810,00 ( vinte e um mil e oitocentos e dez reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.812.0010.2.0090 - 3.3.90.39.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 610,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 610,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 610,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0024 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0002.2.0037 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 1.200,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0054 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 10.000,00

**Total Geral - - - - - R\$ 21.810,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

2.04.06.10.302.0015.1.0188 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 21.810,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 21.810,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 21.810,00

**Total Geral - - - - - R\$ 21.810,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 28 de Agosto de 2017



JOSE MAURICIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68